

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE FRANCA – S. P.

Matrícula

57.098

Ficha

01

FRANCA, 10 de abril

de 1996.

**IMÓVEL:** - UMA CASA DE MORADIA situada nesta cidade de Franca-SP, 1º Sub-districto, na Rua Augusto Marques nº 328, e seu terreno medindo 10,40 metros de frente para a referida rua Augusto Marques, igual dimensão nos fundos, confrontando com quem de direito, 25,60 metros de um lado, confrontando com Angela R. Bordignon e igual dimensão do outro lado, confrontando com quem de direito.

**PROPRIETÁRIO:** - GERALDO FLAUSINO SENE, brasileiro, casado, proprietário, aqui residente.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição número 37.194 feita em 02 de fevereiro de 1.965.

O OFICIAL: - Jane Aparecida Andreo

MARIA DÉLMINDA PASCHOAL DE PADUA  
Substituta do Oficial

AV.1/57.098 em 10 de abril de 1.996.

Por Formal de Partilha expedido em 08 de setembro de 1.994, subscrito por Roberto Limonta, Escrivão Diretor do 2º Ofício Civil desta comarca de Franca-SP, e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Wagner Carvalho Lima, da 2ª Vara Civil, extraído dos autos de ARROLAMENTO processo número 1152/94, dos bens deixados pelo falecimento de GERALDO FLAUSINO SENE, conforme sentença datada de 27 de julho de 1.994, que transitou em julgado no dia 22 de agosto de 1.994, e Certidão de Casamento extraída do termo número 365 fls. 70v./71v. do Livro nº B-06, expedida em 18 de junho de 1.994 pelo Cartório do Registro Civil e Anexos de Ribeirão Corrente-SP, é feita a presente averbação para constar que o nome da mulher de GERALDO FLAUSINO DE SENNE é IVONE COELHO DE SENNE, com a qual é casado no regime da comunhão universal de bens, casamento esse realizado em 08 de junho de 1.946.

A(0) escrevente: -

Jane Aparecida Andreo  
Escrivente Substituta

(CONTINUA NO VERSO)...

Matrícula

57.098

Ficha

01

Verso

AV.2/57.098 em 10 de abril de 1.996.

Por Formal de Partilha mencionado na AV.1 desta, e Certidão de Óbito extraída do termo número 3296 fls.279 do Livro C-14, expedida em 10 de junho de 1.994 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito desta cidade de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de GERALDO FLAUZINO DE SENNE ocorrido no dia 05 de junho de 1.994.

A(0) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Jone Aparecida Andreo  
Escrevente Substituta

AV.3/57.098 em 10 de abril de 1.996.

Por Formal de Partilha mencionado na AV.1 desta, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula confronta atualmente nos fundos com parte do imóvel nº 1.991 da Rua Couto Magalhães, propriedade de Francisco Antônio Garcia, do lado esquerdo de quem de dentro do imóvel olha para a rua confronta com parte do imóvel nº 1.974, propriedade de Ibrahim Haddad e do lado direito confronta com o imóvel nº 1.988, propriedade de Laura Ferreira Mendonça, anteriormente confrontava com quem de direito e com Angela R. Bordignon, conforme certidão número 2.233 expedida em 25 de outubro de 1.994 pela Prefeitura Municipal local.

A(0) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Jone Aparecida Andreo  
Escrevente Substituta

AV.4/57.098 em 10 de abril de 1.996.

Por Formal de Partilha mencionado na AV.1 desta, é feita a presente averbação para constar que a casa de moradia à Rua Augusto Marques nº 328, possui atualmente o número 1.982, conforme prova certidão número 2.233 expedida em 25 de outubro de 1.994 pela Prefeitura Municipal local.

A(0) escrevente:-

*Jone Aparecida Andreo*  
Jone Aparecida Andreo  
Escrevente Substituta

(CONTINUA NA FICHA N° 02)...

1.o REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
DA COMARCA DE FRANCA – S. P.

Matrícula

57.098

Ficha

02

FRANCA, 10º de abril

de 19 96.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N° 01)...

R.5/57.098 em 10º de abril de 1.996.

Por Formal de Partilha mencionado na AV.1 desta, foi partilhado à IVONE COELHO DE SENNE, brasileira, viúva, do lar, RG nº 12.995.914, CPF/MF nº 832.702.998-34, aqui residente e domiciliada, uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel avaliado em R\$ 9.468,74, a parte ideal no valor de R\$ 4.734,37; ORAIDE COELHO DE SENE PIZZO, RG nº 5.057.371, CPF/MF número 392.090.088-04, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com MARCO ANTONIO PIZZO, RG nº 6.630.907-4, CPF/MF nº 335.650.158-53, brasileiro, aposentado, aqui residentes e domiciliados; JOSÉ ANTONIO DE SENE, RG nº 5.391.340, CPF/MF nº 747.577.928-91, brasileiro, contador, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 12.847 do Livro 3 - Auxiliar desta Serventia, com MARIA DE LOURDES CINTRA SENE, RG nº 11.202.792, CPF/MF nº 159.742.838-80, brasileira, do lar, aqui residentes e domiciliados; MAGALI APARECIDA DE SENE PIOLA, RG nº 14.821.184, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com DECIO ANTONIO PIOLA, RG nº 5.694.416, brasileiro, Promotor de Justiça, portadores do CPF/MF nº 627.762.668-04, aqui residentes e domiciliados, uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel avaliado em R\$ 9.468,74, a parte ideal no valor de R\$ 1.578,12 a cada um dos herdeiros. Valor venal R\$ 17.024,00.

A(O) escrevente: Jone Aparecida Andreo.

Jone Aparecida Andreo  
Escrevente Substituta

AV.06/57.098 - em 26 de julho de 2012.

Protocolo nº 234.155 de 21 de junho de 2012.

Procede-se a presente averbação para constar que MARIA DE LOURDES CINTRA SENE e JOSÉ ANTONIO DE SENE, já qualificados, casaram-se no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, comunicando-se assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 210, fls.72, do Livro nº B-17, expedida em 06 de março de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil de Claraval-MG e Escritura de Pacto Antenupcial datada de 06 de janeiro de 1.982, lavrada no Cartório de Notas de Claraval-MG, (Lº 01, fls.46), digitalizadas e arquivadas em microfilme sob o nº 3.569 em 29 de março de 1.996 e registrada sob o nº 12.847 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

\*\*\* CONTINUA - NO VERSO \*\*\*

Matrícula

57.098

Ficha

02

Verso

A(O) escrevente:-

*Ivone Coelho*  
Stela Amabile Geron C. Branco  
Escrevente Autorizada

AV.07/57.098 - em 04 de setembro de 2017.

Protocolo nº.285.597 de 25 de agosto de 2017.

Em cumprimento ao **MANDADO** expedido em 17 de agosto de 2017, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Varner Hugo Albernaz, da 1ª Vara de Família e das Sucessões desta Comarca de Franca-SP, extraído dos autos do processo nº1024631-29.2016.8.26.0196 - número de ordem 2016/002016, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que **IVONE COELHO DE SENNE**, filha de José Coelho Filho e Purcina Maria da Conceição, nascida aos 09 de outubro de 1929, já qualificada, **FOI DECLARADA INTERDITA**, tendo sido nomeada como sua curadora Oraide Coelho de Sene Pizzo, ja qualificada.

A(O) escrevente:-

*Marina Helena S. R. Barbosa*  
Escrevente Autorizada

AV. 08/57.098 - em 13 de outubro de 2022.

Protocolo nº 342.009 de 05 de outubro de 2022.

Selo Digital nº 111013321YR000390989MJ225.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Ronaldo Luca, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 0010580-47.2022.5.15.0076, expedida em 05 de outubro de 2022, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **ADRIANA APARECIDA FERREIRA**, CPF/MF nº 283.247.838-73, move contra **IVONE COELHO DE SENNE**, já qualificada e **IVONE COELHO SENNE**, CNPJ nº 46.734.836/0001-10, **FOI PENHORADO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de Ivone Coelho de Senne; Oraide Coelho de Sene Pizzo e seu marido Marco Antonio Pizzo; Jose Antônio de Sene e sua mulher, Maria

\*\*\* CONTINUA - NA FICHA 03 \*\*\*

**LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL**

Matrícula

57.098

Ficha

03



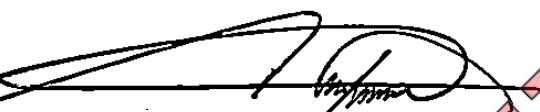
**1º Oficial de Registro de  
Imóveis de Franca - SP**

CNS: 11.101-3

FRANCA, 13 de outubro de 2022

de Lourdes Cintra Sene; Magali Aparecida de Sene Piola e seu marido Decio Antônio Piola, já qualificados, pelo valor de R\$101.029,50. Tendo sido nomeada fiel depositária:- IVONE COELHO DE SENNE, já qualificada. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente a executada. Data da decisão: 23/08/2022 – folhas: ID 54776bf (penhora realizada nos termos do artigo 843 do CPC).

A(O) escrevente:



KLEBER GERON  
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52**